



PROJETO DE LEI N.º 006/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

**EMENTA: ACRESCENTA VAGAS A CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Ficam acrescentadas, no quadro dos cargos de provimento efetivo do Município de Barreira, além dos já existentes, os estabelecidos no **anexo único**, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** As denominações e quantitativos seguem especificadas no anexo único.

**Artigo 2.º** Os cargos de provimento efetivo de que trata o artigo anterior serão providos mediante aprovação em concurso público, de prova e/ou de prova de títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

**Artigo 3.º** As gratificações e atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos relacionados no anexo único, além da lotação, serão regulamentadas por ato da Chefe do Poder Executivo.

**Artigo 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"

Artigo 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 11 (ONZE)  
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO).

  
Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE  
PREFEITA MUNICIPAL



Anexo ao Projeto de Lei n.º 006/2024.

## ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE - R\$
Professor/ Ensino Fundamental II/ Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física e registro profissional em conselho de classe.	20h	2.748,34
Professor/ Ensino Fundamental II/ Português	01	Licenciatura em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa, licenciatura em curso de formação de professores.	20h	2.748,34
Fiscal de Tributos	01	Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida.	40h	1.556,73

  
**Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**  
PREFEITA MUNICIPAL